

DECRETO Nº 888/94

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais). Assim discriminadas:-

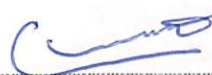
05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.120 - Equipos e Mat.Perman.	R\$	100,00
04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS		
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111 - Pessoal Civil	R\$	6.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS		
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110.01 - Obras e Instalações	R\$	6.100,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Agosto de 1.994


APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL